DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 14 de maio de 2026. Edição nº 085/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria digital, gerenciamento de redes sociais e divulgação de conteúdos institucionais da Administração Municipal de Ibiaçá/RS. Fornecedor: J. V. DE FIGUEIREDO FELINI LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.189.005/0001-93. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 14 de maio de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 26 de maio de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a escolha da proposta mais vantajosa, de menor preço por item, para aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando suprir as necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Ibiaçá/RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 e 54 3374-1177, e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br e https://ibiaca.rs.gov.br/pg.php?area=publicacoes. Ibiaçá – RS, 14 de maio de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 102/2026

Dispensa de Licitação n° 040/2026. Contratada: J. V. DE FIGUEIREDO FELINI LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.189.005/0001-93, localizada na Rua do Comércio, n° 1334, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria digital, gerenciamento de redes sociais e divulgação de conteúdos institucionais da Administração Municipal de Ibiaçá/RS, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, com vigência de 14/05/2026 a 14/05/2027. Assinatura em 14/05/2026.

PORTARIA N.º 142/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. André Luis Lorenzon, CRM n.º 24564, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica na servidora **Greice de Lorenzo,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.° 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda a todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos catorze dias do mês de maio de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 143/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026
Nomeia Keilor Basso, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR, Keilor Basso,** brasileiro, solteiro, filho de Iraci Basso e Geni Federle Basso, residente e domiciliado na Avenida Eunice Basso Sager, n° 841, apto 404, na cidade de Ibiaçá-RS, para as funções de **Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo**, a partir desta data.

Art. 2.º O Secretário nomeado por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao subsídio instituído pela Lei Municipal nº 1427, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos catorze dias do mês de maio de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 144/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026
Exonera a servidora Orlanda Maria da Silva Brunelli, da Função Gratificada de Assessora de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR,** a Senhora **Orlanda Maria da Silva Brunelli**, da função gratificada de **Assessora de Gabinete** da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos catorze dias do mês de maio de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 145/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026
Exonera e Nomeia a servidora Cristiane Both Pizzinatto, de Função Gratificada da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR,** a Senhora **Cristiane Both Pizzinatto**, da função gratificada de **Assessora de Gabinete** da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir desta data.

Art. 2º **NOMEAR,** a senhora **Cristiane Both Pizzinatto**, para a função gratificada de **Assessora Técnica** da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir desta data.

Art. 3º A Servidora designada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes a Função Gratificada de Assessora Técnica – FG-2.08, constantes no Artigo 21, da Lei Municipal n.º 1.427, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos catorze dias do mês de maio de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 146/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026
Concede adicional por tempo de serviço a Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Adicional por tempo de serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67, da Lei Municipal n.º 1419/2018, de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), conforme Decreto Municipal nº 2502 de 04 de Março de 2026, a partir desta data, sendo necessário a efetivação de referida troca e consequentemente o pagamento da diferença dos valores não pagos.

Anuênio

Servidor	Anterior	Atual
Daniel Fabiane	6	7

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos catorze dias do mês de maio de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.05.14 15:50:58 -03'00'